



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.307.504/0001-14, Pç. Monsenhor José Coelho, 155, Centro, Senhora do Porto/MG – CEP: 39.745-000  
E-mail: administracao@senhoradoporto.mg.gov.br Telefone: (33) 3424-1250

PUBLICADO

EDITAL Nº 006/2026 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

Sra. do Porto/MG

Assinatura  
Aracelis Aparecida Guimarães  
Secretário Municipal de Administração

O MUNICÍPIO DE SENHORA DO PORTO/MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sebastião Augusto de Andrade Filho no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização de **Processo Seletivo Simplificado**, visando à contratação temporária para os cargos de **Psicólogo do Cras, Farmacêutico e Mecânico**, nos termos da Lei Municipal nº 831/2023, alterações da Lei Municipal nº 865/2025 e conforme as condições estabelecidas neste Edital.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O presente Processo Seletivo Simplificado tem por finalidade suprir necessidade temporária de excepcional interesse público.
- 1.2. A contratação será por prazo determinado de **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogada por igual período, conforme necessidade da Administração.
- 1.3. O processo será regido por este Edital e executado por Comissão Organizadora designada pelo Poder Executivo.

### 2. DOS CARGOS, VAGAS E REMUNERAÇÃO

Cargo	Vagas	Carga Horária	Vencimento (Lei 865/2025)	Requisitos
Psicólogo do Cras	01	30h/sem	R\$ 4.235,00	Superior em Psicologia + Registro no Conselho
Farmacêutico	01	40h/sem	R\$ 3.300,00	Superior em Farmácia + Registro no Conselho
Mecânico	01	40h/sem	R\$ 2.420,00	Ensino Fundamental (1º ao 5º ano)

### 3. DAS ATRIBUIÇÕES (Conforme Leis Municipais nº 626/2013 e 831/2023)

- 3.1. **Psicólogo:** I - orientar, coordenar e controlar a aplicação, o estudo e a interpretação de testes psicológicos e a realização de entrevistas complementares;  
II - orientar ou realizar entrevistas psicossociais com candidatos à orientação profissional, educacional, vital e vocacional;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 18.307.504/0001-14, Pç. Monsenhor José Coelho, 155, Centro, Senhora do Porto/MG – CEP: 39.745-000  
E-mail: administracao@senhoradoporto.mg.gov.br Telefone: (33) 3424-1250

- III - orientar a coleta de dados estatísticos sobre os resultados dos testes e realizar, sua interpretação para fins científicos;
- IV - realizar sínteses e diagnósticos em trabalhos de orientação educacional, vocacional, profissional e vital;
- V - planejar e executar ou supervisionar trabalhos de psicoterapia em casos de pessoas com problemas de ajustamento;
- VI - realizar síntese de exames de processo de seleção;
- VII - diagnosticar e orientar crianças e adolescentes com problemas no ambiente escolar;
- VIII - participar de reuniões e realizar trabalhos de estudos e experimentos;
- IX - selecionar baterias de testes e elaborar as normas de sua aplicação;
- X - elaborar, aplicar, estudar e corrigir testes destinados à seleção de candidatos à ingresso em estabelecimento de ensino e ao provimento em cargos municipais;
- XI - realizar trabalhos administrativos correlatos;
- XII - desempenhar tarefas afins.

**3.2. Farmacêutico:** I. Desenvolvimento, produção e transporte de produtos farmacêuticos;

- II. Elaboração de políticas de medicamentos;
- III. Fiscalização de estabelecimentos e produtos;
- IV. Orientar sobre uso de produtos;
- V. Responsabilidade técnica pela Farmácia de Minas;
- VI. Alimentar base de dados do SIGAF;
- VII. Contribuir para o Plano Municipal de Assistência Farmacêutica;
- VIII. Elaboração da REMUME;
- IX. Manutenção de estoque mínimo;
- X. Dispensação de medicamentos;
- XI. Planejamento de ações de saúde;
- XII. Boas Práticas Farmacêuticas;
- XIII. Acompanhamento farmacoterapêutico;
- XIV. Atividades correlatas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 18.307.504/0001-14, Pç. Monsenhor José Coelho, 155, Centro, Senhora do Porto/MG – CEP: 39.745-000  
E-mail: [administracao@senhoradoporto.mg.gov.br](mailto:administracao@senhoradoporto.mg.gov.br) Telefone: (33) 3424-1250

**3.3. Mecânico:** I. Desmontar e proceder ao desamassamento de lataria e equipamentos;

II. Confeccionar pinos, roldanas e buchas;

III. Embuchamento de dínamos e motores de arranque;

IV. Reparar motores de explosão e caixas de câmbio;

V. Substituir peças quebradas ou desgastadas;

VI. Localizar e reparar defeitos em sistemas de freios e carburadores;

VII. Torneiar peças;

VIII. Engraxar e lubrificar veículos;

IX. Orientar auxiliares;

X. Experimentar veículos reparados;

XI. Controlar material necessário;

XII. Elaborar relatórios de tarefas;

XIII. Tarefas afins.

#### **4. DAS INSCRIÇÕES**

4.1. As inscrições serão realizadas no período de **22/06 a 24/06 de 2026**.

4.2. Local: Prefeitura Municipal de Senhora do Porto, presencialmente.

4.3. Documentos exigidos:

- Documento de identidade e CPF;
- Diploma de graduação (para os cargos de Psicólogo e Farmacêutico);
- Registro no respectivo Conselho Profissional (para os cargos de Psicólogo e Farmacêutico);
- Currículo atualizado;
- Documentos comprobatórios de experiência e títulos.

#### **5. DO PROCESSO SELETIVO**

5.1. O processo consistirá em **análise de currículo e títulos** (para os cargos de nível superior) e **experiência profissional**, de caráter classificatório.

5.2. A avaliação dos candidatos será realizada mediante análise curricular e documental, observados os critérios de escolaridade complementar, qualificação profissional e experiência profissional compatíveis com o cargo pretendido.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.307.504/0001-14, Pç. Monsenhor José Coelho, 155, Centro, Senhora do Porto/MG – CEP: 39.745-000  
E-mail: administracao@senhoradoporto.mg.gov.br Telefone: (33) 3424-1250

5.3. QUADRO DE PONTUAÇÃO – PSICÓLOGO DO CRAS

Critério	Descrição	Pontuação
Escolaridade mínima exigida	Graduação em Psicologia + Registro no Conselho	0 pontos
Pós-graduação lato sensu na área	Especialização concluída	2 pontos
Pós-graduação stricto sensu	Mestrado na área	3 pontos
Pós-graduação stricto sensu	Doutorado na área	4 pontos
Cursos de aperfeiçoamento na área (mínimo 20h)	1 ponto por curso (máximo de 2 cursos)	Até 2 pontos
Experiência profissional como Psicólogo	Até 1 ano	2 pontos
	Acima de 1 até 3 anos	4 pontos
	Acima de 3 anos	6 pontos

Pontuação máxima: 10 (dez) pontos.

5.4. QUADRO DE PONTUAÇÃO – FARMACÊUTICO

Critério	Descrição	Pontuação
Escolaridade mínima exigida	Graduação em Farmácia + Registro no Conselho	0 pontos
Pós-graduação lato sensu na área	Especialização concluída	2 pontos
Pós-graduação stricto sensu	Mestrado na área	3 pontos
Pós-graduação stricto sensu	Doutorado na área	4 pontos
Cursos de aperfeiçoamento na área (mínimo 20h)	1 ponto por curso (máximo de 2 cursos)	Até 2 pontos
Experiência profissional como Farmacêutico	Até 1 ano	2 pontos
	Acima de 1 até 3 anos	4 pontos
	Acima de 3 anos	6 pontos

Pontuação máxima: 10 (dez) pontos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 18.307.504/0001-14, Pç. Monsenhor José Coelho, 155, Centro, Senhora do Porto/MG – CEP: 39.745-000  
E-mail: administracao@senhoradoporto.mg.gov.br Telefone: (33) 3424-1250

**5.5. QUADRO DE PONTUAÇÃO – MECÂNICO**

<b>Critério</b>	<b>Descrição</b>	<b>Pontuação</b>
Escolaridade mínima exigida	Ensino Fundamental completo	0 pontos
Cursos de qualificação profissional na área mecânica (mínimo 20h)	1 ponto por curso (máximo de 4 cursos)	Até 4 pontos
Experiência profissional como Mecânico	Até 1 ano	2 pontos
	Acima de 1 até 3 anos	4 pontos
	Acima de 3 anos	6 pontos

**Pontuação máxima: 10 (dez) pontos.**

5.6. A escolaridade mínima exigida para o cargo constitui requisito para inscrição, não sendo computada para fins de pontuação.

5.7. Somente serão considerados para pontuação os títulos, cursos e experiências devidamente comprovados mediante documentação idônea apresentada no ato da inscrição.

**6. DO CRONOGRAMA PREVISTO**

<b>Etapa</b>	<b>Data</b>
Publicação do Edital	18/06/2026
Período de Inscrições	22/06/2026 a 24/06/2026
Divulgação do Resultado Preliminar	29/06/2026
Prazo para Interposição de Recursos	02/07/2026 a 03/07/2026
Prazo de Resposta do Recurso	07/07/2026
Divulgação do Resultado Final	10/07/2026

**7. DA CLASSIFICAÇÃO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 18.307.504/0001-14, Pç. Monsenhor José Coelho, 155, Centro, Senhora do Porto/MG – CEP: 39.745-000  
E-mail: [administracao@senhoradoporto.mg.gov.br](mailto:administracao@senhoradoporto.mg.gov.br) Telefone: (33) 3424-1250

7.1. A classificação final dos candidatos será realizada em ordem decrescente da pontuação obtida na análise curricular e documental, conforme os critérios estabelecidos neste Edital.

7.2. A pontuação final corresponderá ao somatório dos pontos atribuídos aos títulos, cursos de qualificação e experiências profissionais devidamente comprovados.

7.3. Em caso de empate na pontuação final, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios:

I – maior tempo de experiência profissional comprovada na área de atuação do cargo;

II – maior titulação acadêmica, exclusivamente para os cargos de Psicólogo e Farmacêutico;

III – maior idade.

## **8. DO RESULTADO**

8.1. O resultado preliminar será divulgado conforme cronograma constante neste edital.

8.2. Caberá recurso no prazo estabelecido no cronograma.

8.3. O resultado final será divulgado conforme cronograma.

## **9. DA CONTRATAÇÃO**

9.1. A contratação será realizada conforme necessidade da Administração Pública.

9.2. O candidato convocado deverá apresentar os documentos exigidos dentro do prazo estipulado.

## **10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1. O prazo de validade deste processo seletivo será de 12 meses, prorrogável por igual período.

10.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

10.3. As datas previstas neste cronograma poderão ser alteradas mediante necessidade da Administração Pública, sendo previamente divulgadas pelos meios oficiais do Município.

Senhora do Porto/MG, 18 de junho de 2026.

  
**SEBASTIÃO AUGUSTO DE ANDRADE FILHO**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.307.504/0001-14, Pç. Monsenhor José Coelho, 155, Centro, Senhora do Porto/MG – CEP: 39.745-000  
E-mail: administracao@senhoradoporto.mg.gov.br Telefone: (33) 3424-1250

## ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL – EDITAL Nº 006/2026

#### 1. DADOS PESSOAIS

- Nome completo: \_\_\_\_\_
- Data de nascimento: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_\_
- CPF: \_\_\_\_\_
- RG: \_\_\_\_\_
- Órgão emissor: \_\_\_\_\_
- Estado civil: \_\_\_\_\_

#### 2. CONTATO

- Endereço: \_\_\_\_\_
- Bairro: \_\_\_\_\_
- Município: \_\_\_\_\_
- CEP: \_\_\_\_\_
- Telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_
- E-mail: \_\_\_\_\_

#### 3. FORMAÇÃO ACADÊMICA (para os cargos de Psicólogo e Farmacêutico)

- Curso: \_\_\_\_\_
- Instituição: \_\_\_\_\_
- Ano de conclusão: \_\_\_\_\_
- Registro no Conselho Profissional: \_\_\_\_\_



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 18.307.504/0001-14, Pç. Monsenhor José Coelho, 155, Centro, Senhora do Porto/MG – CEP: 39.745-000  
E-mail: administracao@senhoradoporto.mg.gov.br Telefone: (33) 3424-1250

**4. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**

(Preencher todas as experiências relacionadas à área de atuação. Utilizar linhas adicionais, se necessário.)

Nº	Instituição/Órgão	Cargo/Função	Data de Início	Data de Término	Tempo (anos/meses)
01					
02					
03					
04					
05					

**5. TÍTULOS E CAPACITAÇÕES**

(Preencher e anexar documentos comprobatórios. Informações sem comprovação não serão consideradas.)

Nº	Tipo (Especialização, Mestrado, Curso, etc.)	Título/Curso	Ano de Conclusão	Carga Horária
01				
02				
03				
04				
05				

**6. DECLARAÇÕES**

Declaro, para os devidos fins, que:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 18.307.504/0001-14, Pç. Monsenhor José Coelho, 155, Centro, Senhora do Porto/MG – CEP: 39.745-000  
E-mail: administracao@senhoradoporto.mg.gov.br Telefone: (33) 3424-1250

- ( ) As informações prestadas são verdadeiras, sob pena de responsabilidade legal.  
( ) Estou ciente e de acordo com todas as normas do Edital nº 006 /2026.  
( ) Possuo disponibilidade para cumprimento da carga horária exigida.

**7. ASSINATURA**

Senhora do Porto/MG, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

Assinatura do candidato: \_\_\_\_\_

**ANEXO II – FICHA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR E ATRIBUIÇÃO DE PONTUAÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL – EDITAL Nº 006/2026**

Candidato: \_\_\_\_\_

Cargo: ( ) Psicólogo do Cras ( ) Farmacêutico ( ) Mecânico

**AVALIAÇÃO CURRICULAR**

**A) PSICÓLOGO DO CRAS E FARMACÊUTICO**

<b>Critério</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Pontuação Obtida</b>
Especialização na área de atuação	2,0 pontos	
Mestrado na área de atuação	3,0 pontos	
Doutorado na área de atuação	4,0 pontos	
Cursos de aperfeiçoamento (mínimo de 20 horas, até 2 cursos)	2,0 pontos	
Experiência profissional na área (até 1 ano = 2 pts; acima de 1 até 3 anos = 4 pts; acima de 3 anos = 6 pts)	6,0 pontos	

Pontuação Total Obtida: \_\_\_\_\_ pontos

**B) MECÂNICO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.307.504/0001-14, Pç. Monsenhor José Coelho, 155, Centro, Senhora do Porto/MG – CEP: 39.745-000  
E-mail: administracao@senhoradoporto.mg.gov.br Telefone: (33) 3424-1250

Critério	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
Cursos de qualificação profissional na área (mínimo de 20 horas, até 4 cursos)	4,0 pontos	
Experiência profissional na área (até 1 ano = 2 pts; acima de 1 até 3 anos = 4 pts; acima de 3 anos = 6 pts)	6,0 pontos	

Pontuação Total Obtida: \_\_\_\_\_ pontos

CLASSIFICAÇÃO

Classificação provisória: \_\_\_\_\_º lugar

Observações da Comissão:

---

---

Assinatura dos Membros da Comissão:

---

---

---